



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

| |
|--------------------|
| Prot. Nº ____/____ |
| Em ____/____/____ |
| _____ |

| |
|--------------------------|
| Unanimidade () |
| Aprovado () |
| Rejeitado () |
| Sessão de ____/____/____ |
| _____ |
| Presidente |

| |
|-------------------|
| Despachado |
| Em ____/____/____ |
| _____ |
| Presidente |

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 012/18

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do Conselho Tutelar seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, um levantamento em todas as Escolas Estaduais e Municipais de nosso município, solicitando que seja informado o número de alunos matriculados no período diurno e não frequentam as aulas, bem como o número de alunos que aguardam uma vaga nas escolas.

Justificativa

A Educação é direito de todos e dever do Estado e Município e cabe a família encaminhar seus filhos para a escola e com o acompanhamento do Conselho Tutelar, verificando-se que existe irregularidade, que seja feita visita a família, para que tome conhecimento da situação do aluno. O presente requerimento além das obrigações citadas, envolve um fator muito mais grave ao aluno e a família propriamente dita, que é o futuro do adolescente e a orientação de sobrevivência, podendo desviar para um caminho errado.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 30 de agosto de 2.018.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço